



JUSTIFICATIVA

A luta pela inclusão e acessibilidade deve ser prioritariamente estimulada pelo Poder Público. Há vários relatos de abordagens inadequadas realizadas por agentes de segurança que, por falta de capacitação, não conseguem identificar comportamentos característicos de pessoas com deficiência e confundem essas situações com resistência ou conduta criminosa.

Este projeto de lei tem como objetivo principal garantir a segurança tanto das pessoas com deficiência quanto dos agentes de segurança, reduzindo riscos em situações de abordagens. A capacitação prevê não apenas o ensino de técnicas, mas também a sensibilização e o respeito às peculiaridades dos cidadãos com deficiência.

Casos graves de agressões e até mortes de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências ilustram a urgência dessa medida. A adoção deste programa pode prevenir tragédias e garantir uma sociedade mais inclusiva e segura para todos.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

